



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2024/SI**  
**SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E SER. URBANOS**  
(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

O município necessita de concreto para ser utilizado nas suas diversas obras em andamento que ajudará a dar mais qualidade e agilidade nas obras pois o concreto usinado já vem pronto, ficando somente para distribuir nas obras, pois vem em caminhões com moto bomba, resolvendo assim a demora na hora de concretar. Podendo fazer mais obras com um padrão de qualidade melhor e em menos tempo. Atendendo assim a demanda de obras, serviços e melhorias no perímetro urbano e rural deste município.

**2. Requisitos da contratação:**

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer o concreto usinado desejados, bem como atender as exigências mínimas abaixo, garantindo que o município possa fazer reparos, manutenções em obras já existente, bem como a execução de novas obras, atendendo assim as necessidades do município.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;



- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP; e
- **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

**3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Existe uma possibilidade do setor fazer o concreto, mas iria demorar muito para finalizar a obra, se tornando viável a contratação do concreto já pronto, pois também não temos os equipamentos necessários para a produção de forma que não venha a faltar na hora de fazer a obra. Com esta contratação de concreto, além de vir o material pronto, ajudará a dar mais agilidade nas obras, dando mais qualidade nos serviços, pois não iremos perder tanto tempo para fazer o concreto, conseguindo também fazer uma quantidade de obras maiores pois ele chega pronto, somente temos que espalhar.

**4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

Com esta aquisição de concreto usinado, conseguiremos dar sequência nas obras e mais agilidade, pois o material já vem pronto só descarregar e ajustar no local da obra.

A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e Contrato administrativo;



Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

As quantidades foram construídas a partir do consumo de 2022/2023, aumentando um pouco a quantidade de concreto usinado prevendo novas obras, reparos e manutenções nas obras já existentes, pois não existe contrato vigente.

ITEMS	SEC. DE INFRAESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SER. URBANOS	TOTAL DE METROS CUBICOS // Horas
Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 0 (pedrisco), com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba.	200	100	300 m <sup>3</sup>
Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 1, com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba.	100	100	200 m <sup>3</sup>
Hora de caminhão betoneira, quando o serviço de descarga ultrapassar as 02h:30min.	100 horas	50 horas	150 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Apresenta-se um valor estimado em R\$ 343.333,33 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) para aquisição de concreto usinado para o exercício de 2024/2025.

A estimativa de valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, trabalhou-se na construção de uma média de preços unitário e total entre valores. Se tratando de material de construção, um mercado totalmente volátil as oscilações da economia, percebe-se uma oscilação de média de valores dos itens.

Orçamento feito direto com o fornecedor, pois são os principais fornecedores da região.

ITENS	DESCRIÇÃO	Concretos Knapp	Concreteira Gerhardt	Prowermix Concretos	MEDIA	TOTAL
1	Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 0 (pedrisco), com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba.	R\$ 615,00	R\$ 595,00	R\$ 615,00	R\$ 608,33	R\$ 182.500,00
2	Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 1, com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba.	R\$ 595,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00	R\$ 591,66	R\$ 118.333,33
3	Hora de caminhão betoneira, quando o serviço de descarga ultrapassar as 02h:30min.	R\$ 350,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 283,33	R\$ 42.500,00



Apresenta-se como ideal para o sucesso do processo licitatório os seguintes valores de referência:

- 1) Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 0 (pedrisco), com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba, R\$ 608,33 o metro cubico.
- 2) Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 1, com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba. R\$ 591,56, o metro cubico.
- 3) Hora de caminhão betoneira, quando o serviço de descarga ultrapassar as 02h:30min R\$ 283,33 a hora.

#### **7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

A licitação deverá ser realizada de forma parcelada por item, conforme indicação no tópico anterior, possibilitando assim a ampla concorrência, podendo ser de fornecedores diferentes.

#### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não possui ata vigente.

#### **9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

Município ainda não possui Plano de Contratação anual.

#### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

A solução atenderá a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de obras e Serviços Urbanos do município, para manutenções, reparos e novas obras municipais, possibilitando através da contratação obras de maior qualidade, pois o concreto já vem pronto pra ser usado, evitando assim gastos com desperdício de material.

#### **11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Não há providencias a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa fazer a entrega dos materiais solicitados.



Tendo com fiscal de contrato Fernando Galli – Matrícula nº 10.799 e Marilene Nogueira – Matrícula nº 11.064, e gestora do contrato Milena Weis Oliveira - Matrícula nº 11.173.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, em especial ambientais, respalda e aumenta a credibilidade e a responsabilidade de manter um cuidado com o meio ambiente. Sem impacto ambiental pois o material já vem pronto para ser utilizado.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A aquisição de concreto usinado irá atender a demanda de obras, serviços e melhorias no perímetro urbano e rural deste município, pois o material já vem pronto para o uso, possibilitando assim fazer mais obras com maior qualidade.

A Solução se dará com a licitação no formato **registro de preço do tipo menor preço por item**, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município. O (s) Fornecedor(es), deverão ofertar produtos de qualidade, afim de garantir que a as obras ocorram sem interrupções ocasionadas pela falta de concreto usinado.

**ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 15 JANEIRO DE 2024.**

Ademir Paulo Nunes

Secretário de Infraestrutura

Lorival Guilherme Zeferino

Secretário de Obras e Serviços Urbanos